

LEI Nº 1.666/2017

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Senhor MAURO BATISTA LUZ dá outras providências.

A Câmara Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, **CARLOS CESAR DE CARVALHO** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Senhor MAURO BATISTA LUZ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/12/2017 – ed. 1400